

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 108/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado a atender a despesa que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.035 – ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

67 – Fonte – 01104 – 25% sobre demais impostos vinculados

123650015.2.041 – ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

109 – Fonte – 01103 – 10% sobre transferências constitucionais

123610013.2.065 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00

74 – Fonte – 01103 – 10% sobre transferências constitucionais

07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

02 – DEPTO SERV. MUN. B) DIV. TRANSP. OBRAS SERV.

154520017.2.064 – LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

215 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.026 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

246 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “DDCAS”

082440011.2.026 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

270 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento parcial das dotações a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO.

123610013.2.028 – ESCOLA OFICINA

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 11.000,00

52 – Fonte – 01103 – 10% sobre transferências constitucionais

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

54 – Fonte – 01103 – 10% sobre transferências constitucionais

123610013.2.034 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICO

3.3.90.14.00.0000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

56 – Fonte – 01103 – 10% sobre transferências constitucionais

123610013.2.036 – ENSINO SUPLEMENTAR/REFORÇO ESCOLAR

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

70 – Fonte – 01103 – 10% sobre transferências constitucionais

123610013.2.065 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.0000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00

78 – Fonte – 01104 – 25% sobre demais impostos vinculados

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....R\$ 3.000,00

79 – Fonte – 01104 – 25% sobre demais impostos vinculados

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00

295 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários(Livres) Exercício

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 27 de setembro de 2006.


CÁSSIO MURIEL TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7810
Data, 28 / 09 / 06
O FUNCIONÁRIO